



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04777/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º 9.086/2026), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PORTARIA N.º 9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com sede na Avenida Apajatuba, n.º 201, no bairro Vila Renato, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.602.104/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20455928 SSP/SP e do CPF n.º 144.168.878-17, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 04777/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 058/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 088/2025, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04777/2025.

1.1.1 - Fica formalizado a alteração das Secretarias Gestoras do Contrato nº 088/2025 (*antes Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura*), que passará a ser a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 388-389 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

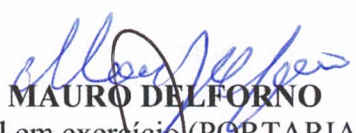
CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 088/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

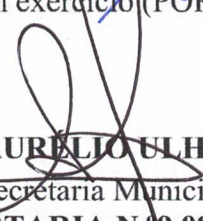
2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 JAN. 2026

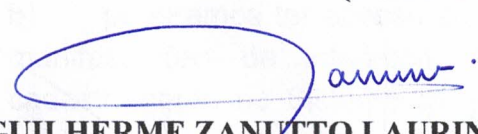
Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

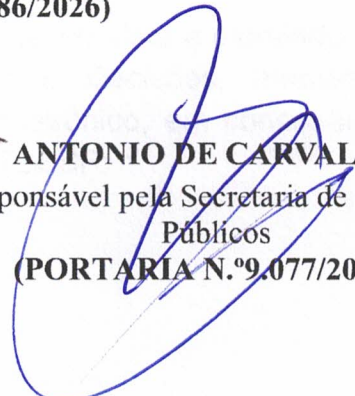
Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026)


MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA

Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º 9.086/2026)


GUILHERME ZANUTTO LAURINO

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º 9.089/2026)


ANTONIO DE CARVALHO

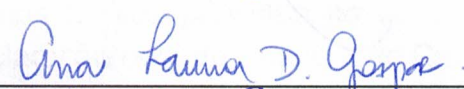
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)



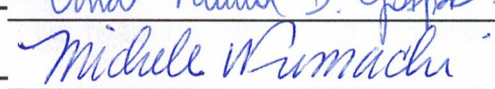
Pela Contratada:


MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA E SILVA

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 088/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 04777/2025, firmado em

26 JAN. 2026